

PORTARIA Nº 085/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DA JUREMA,
Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias que concederam licença remunerada de 02 (dois) anos aos servidores abaixo relacionados:

Portaria n.º	Nome do servidor
292/2020	José Luciclecio Viturino
291/2020	Adriana Cristina da Silva Brito
064/2020	Josefa Vanusa Pereira Ramos
293/2020	Ilka Rejane Barroa Melo de Medeiros
294/2020	Maria Valkiria Ramos Pereira de Meneses

Art. 2º - Determinar que os servidores acima mencionados sigam os trâmites elencados na Portaria n.º 084/2021, para os futuros afastamentos para realização de cursos de **MESTRADO/DOCTORADO** fora do País.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito